

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N.º 80, de 25 de junho de 1998.

**Homologa a Resolução n.º 78 do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 25 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 78 do Conselho Universitário da
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”,
em 28 de abril de 1998, publicada no D.O/MS n.º 4763, de 04.05.98 pág. 11 e 12,
que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI – UEMS -